

05/05/04
Assessoria da Plenária




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇ 1287/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
17/04/2004, foi encaminhado para o Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:
m 05/05/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor LUÍS CLAUDIO VAREJÃO DE
FREITAS defensor público do Centro de
Assistência Judiciária (Defensoria Pública) –
Núcleo de Brasília, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize LUÍS CLAUDIO VAREJÃO DE FREITAS defensor
público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de
Brasília, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTÓCOLO Nº 1287/04
MOÇ Nº 1287 04
Fls. Nº 01 R. TA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar LUÍS CLAUDIO VAREJÃO DE FREITAS defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Brasília, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize LUÍS CLAUDIO VAREJÃO DE FREITAS, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

